

## **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR DISPENSA DE CHAMAMENTO**

Processo SEI: 6024.2020/0004932-4

**Edital: Nº**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1 – DADOS DO SERVIÇO**

- 1.1. Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2. Modalidade:** Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
- 1.3. Capacidade de Atendimento:** 120 crianças
- 1.4. Número total de vagas:** 120 vagas crianças e adolescentes
  - 1.4.1. Turnos:** de segunda à sexta das 8h às 17h
  - 1.4.2. Nº de vagas x turnos:** 60 vagas no período da manhã e 60 vagas no período da tarde
  - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros:** Não se aplica
- 1.5. Distrito para instalação do serviço:** Distrito Jd. Ângela
- 1.6. Área de Abrangência do Serviço em distrito(s):** Distrito Jd. Ângela – Alto da Riviera, Jardim Nakamura, Jardim Kagohara, Vila Santa Lúcia, Jardim Fujihara, Jardim Copacabana, Jardim Herculano e adjacências.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DAPROPONENTE

**2.1. Nome da OSC:** Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social

**2.2. CNPJ:** 10.589.848/0001-51

**2.3. Endereço Completo:** Rua Sebastian Bodinus, 37 – Alto da Riviera – São Paulo – SP

**2.4. CEP:** 04929-130

**2.5. Telefone:** 11 3854 1482

**2.6. E-mail:** [presidente@inforedes.org](mailto:presidente@inforedes.org)

**2.7. Site:** [www.inforedes.org.br](http://www.inforedes.org.br)

**2.8. Nome do Presidente da OSC:** João Carlos Ferreira da Silva

**2.8.1. CPF:** 225.145.618-09

**2.8.2. RG/Órgão Emissor:** 28.970.391-8 SSP/SP

**2.8.3. Endereço Completo:** Rua Geres, 360 – CS 01 – Jd. Aurélio – São Paulo – SP

### **3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

#### **Institucional**

Se faz necessário apresentação desta Organização, a contextualização histórica e expertise acumulada pelo INFOREDES, a quem vem solicitar parceria, considerando o trabalho com a Assistência, antes mesmo de firmar parcerias com recursos públicos, e sub manter projeto com crianças e adolescentes onde hoje é a nossa sede.

O INSTITUTO FOMENTANDO REDES e EMPREENDEDORISMO SOCIAL nasceu com olhar voltado a ser uma rede de capacitação de parcerias que dá suporte as organizações da sociedade civil, do poder público e privado que queiram desenvolver ideias e projetos que fomentem a qualidade de vida das famílias de todo o país, criando selo e aliança de responsabilidade social com essas organizações, inserindo-as dentro da atual realidade do Terceiro Setor, fomentando negócios sustentáveis, descentralizando recursos financeiros, doações e outras formas de patrocínio e parceria à projetos sérios que atuam nas periferias das grandes cidades e interior dos Estados, que entretanto, ainda não são assistidos e divulgados como deveriam ser. Árvore que cresce dia a dia dando muitos frutos.

O Instituto nasceu oficialmente no dia 03 de Agosto de 2008, mas há indícios de que sua semente já existia na alma de pessoas que se reuniam há algum tempo antes para trabalhar por dignidade, respeito e direitos básicos de todo e qualquer cidadão. Alguns nem se conheciam, mas suas ideias eram confluentes. Ideias e ações que virão a gênese e o crescimento do Instituto e que permanecem até hoje permeando todas as ações sociais desta.

O INFOREDES tem como missão contribuir para o desenvolvimento e empreendedorismo humano e sócio educacional e cultural, possibilitando resgatar a dignidade da família em sua totalidade, atuando na diminuição da exclusão social e contribuindo para uma estrutura familiar mais fortalecida através da

elaboração e fomentação de políticas públicas em parcerias e intercâmbios com outras instituições da sociedade civil, do poder público e do setor privado, nacionais e internacionais em um diálogo de sustentabilidade e responsabilidade social.

Antes de estar na execução e parceria para com os serviços tipificados na política da assistência social, muitas de suas ações já atendiam a população vulnerável do entorno da sede. Vez que a missão do instituto, pulsa as veias de todos envolvidos na família Inforedes.

Assim a afinidade com social e a compreensão de que vulnerabilidade não é apenas a falta de recursos financeiros que abarca a população dos nossos distritos, principalmente os extremos, é também de moradia, educação, acesso à oportunidades para o desenvolvimento enquanto cidadão.

Nesta perspectiva a visão do Instituto não poderia ser diferente do que executar atividades que perpetuassem e pulsassem vida, “vida” esta que se fizesse chegar nas casas de cada criança e adolescente que alcançamos.

Em 2013 em parceria com a Fundação Itaú Social foi possível construir e inaugurar o Teatro Frida Kahlo no bairro Alto do Rivieira.

Neste palco é possível observar independência e autonomia das pessoas que estão no território, com manifestações artísticas, debates e fóruns da região em defesa da criança e do adolescente e de suas famílias, agregando a rede da saúde e da assistência social.

Em 2015 o INFOREDES deu passo importantíssimo executando serviços também da proteção social especial de média complexidade no recorte das medidas socioeducativas em meio aberto. Em 2017 passa a executar serviços da proteção especial de alta complexidade. Agregando em seu currículo um vasto conhecimento nos serviços da assistência. Principalmente em sua forma de agir e incumbir aos seus colaboradores que para além de executar o serviço, estamos diariamente passando em vidas e ao passarmos por “vidas”, não mais é possível ser igual, se faz necessário aguçar os sentidos da alma.

Atualmente Instituto executa 10 serviços em parceria com SMADS, entre proteção social básica e proteção social especial.

### **Serviços:**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses – CCA Jd. BOA SORTE
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses – Jd Aurélio
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses – Bela Vista
- Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE-MA – Cidade Dutra – capacidade 60 atendidos
- Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE-MA – Santo Amaro – capacidade 60 atendidos
- Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica – SIAT II – Glicério – 200 vagas
- Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua – Núcleo INFOREDES – 300 atendidos dia
- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) SEAS Regional Sé INFOREDES 1.200 abordagens mês
- Centro de Acolhida – CA Cambuci – ininterrupto para adultos
- Centro de acolhida Especial para Idosos – CAEI – 100 atendidos

### **Contextualização do Objeto da Parceria**

*Procuo despir-me do que aprendi, procuro esquecer-me do modo de lembrar que me ensinaram, raspar a tinta com que me pintaram os sentidos,*

*desencaixotar as minhas emoções verdadeiras,  
desembrulhar-me e ser eu...*

*(Alberto Caeiro)*

Contextualizando palavra “objeto” para esta proposta de parceria, retrata a criança e adolescentes no recorte Centro de Crianças e Adolescentes – CCA. Importante saber a qualquer tipologia de serviço que tenha como norte o trabalho com este público, que “adolescentes” estão em um período transitório entre a infância e a vida adulta, diferenciados pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social, para além do esforço individual em alcançar objetivos de expectativas culturais incumbidas na sociedade.

A organização Mundial de Saúde estabelece adolescência com limite cronológico entre 10 e 19 anos, pela Organização das Nações Unidas entre 15 e 24 anos, característica utilizada inclusive para fins estatísticos e políticos. E o Ministério de Saúde do Brasil utiliza do limite da faixa etária com idades entre 10 a 24 anos, marcando assim os programas como infanto-juvenil.

No Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990, onde considera crianças a pessoa até 12 anos incompletos e define a adolescência como faixa etária de 12 a 18 anos de idade art. 2º.

Para tanto com o entendimento deste grupo “objeto da realidade da parceria”, o serviço tem como norte ser para além da extensão deste objeto, uma vez que será realizado através dele, considerando suas particularidades, seu tempo, seu desenvolvimento e principalmente sua individualidade.

No que concerne ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** - Centro de Criança e Adolescente – CCA Jd. Boa Sorte a OSC está na execução do mesmo desde 2015. Desenvolvendo atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas,

culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

### **Caracterização do serviço:**

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

### **Modalidades:**

- Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;
- Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses

### **Usuários:**

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;

- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

**Objetivo:**

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Objetivos Específicos:**

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;

- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

#### **Tipificação:**

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades

dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

### **Eixos orientadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

I. Convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

São sete os sub-eixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

II. Direito de ser - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

### **Contextualização Territorial**

De acordo com dados levantados pelo Infocidade, o distrito do Jardim Ângela, pertencente à prefeitura regional do M' Boi Mirim, possui uma área de 36,81km<sup>2</sup>. Segundo dados de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (IBGE, 2016 - SMADS) o distrito possui população aproximada de 321.695 habitantes, resultando numa densidade demográfica de 8.739 hab/km<sup>2</sup> e com valor aproximado a 100.443 domicílios, sendo que desta última há o percentual de 22,39 inseridos em favelas, conforme aponta dados cedidos pela Secretaria de Habitação e pelo IBGE com publicação no Mapa de Desigualdades do ano de 2016 pela Rede Nossa São Paulo.

O distrito do Jardim Ângela conta com 19.455 domicílios inseridos dentro de favelas às quais somam-se 84, segundo dados fornecidos pelo IBGE (2016) em parceria com a SMADS. Constam também segundo dados colhidos pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) que o distrito do Jardim Ângela situa-se numa vasta área de vulnerabilidade alta e muito alta, oferecendo riscos pessoais e sociais às famílias habitantes do distrito, assim como aos

adolescentes e jovens que diariamente estão expostos à violência, à criminalidade, à discriminação, à evasão escolar, ao trabalho infantil, ao abuso e à exploração sexual, à apartação social que dificulta sua autonomia e integridade, à gravidez na adolescência, à homicídios, entre outros riscos, os quais são provenientes de uma grave desigualdade social que assola o distrito em virtude da má distribuição de renda.

Há ainda dados que apontam as mulheres como o maior grupo de vulnerabilidade socioassistencial no distrito do Jardim Ângela. Estes dados foram apontados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhados para o Conselho Municipal de Assistência Social na proposta de redação para o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018-2021. Segue abaixo:

**Ranking dos 11 distritos com a maior incidência de vulnerabilidades socioassistencial, por segmento de vulnerabilidades, na cidade de São Paulo.**

RANKING	IDOSOS (Mais de 60 anos)	CRIANÇAS (6 a 11 anos e 11 meses)	ADOLESCENTES (12 a 17 anos e 11 meses)	MULHERES	JOVENS (de 18 a 29 anos e 11 meses)	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
1º	GRAJAÚ	ITAIM PAULISTA	JARAGUÁ	JARDIM ÂNGELA	CIDADE TIRADENTES	SÉ
2º	ITAIM PAULISTA	LAJEADO	CIDADE TIRADENTES	BRASILÂNDIA	LAJEADO	SANTA CECÍLIA
3º	CIDADE ADEMAR	VILA CURUÇÁ	ITAIM PAULISTA	GRAJAÚ	PARELHEIROS	BELA VISTA
4º	BRASILÂNDIA	JARDIM HELENA	GUAIANASES	TREMOMBÉ	CAPÃO REDONDO	JABAQUARA
5º	JARDIM ÂNGELA	REPÚBLICA	CANGAÍBA	ITAIM PAULISTA	GRAJAÚ	CIDADE ADEMAR
6º	SAPOEMBÁ	PONTE RASA	PERUS	JARDIM SÃO LUIS	ITAIM PAULISTA	SANTANA
7º	PENHA	VILA FORMOSA	VILA CURUÇÁ	CAPÃO REDONDO	JARDIM HELENA	BOM RETIRO
8º	JARDIM SÃO LUIS	CIDADE TIRADENTES	VILA ANDRADE	PARELHEIROS	BRASILÂNDIA	JAÇANÃ
9º	CIDADE DUTRA	ERMELINO MATARAZZO	LAJEADO	JARDIM HELENA	JARDIM ÂNGELA	REPÚBLICA
10º	CIDADE TIRADENTES	GUAIANASES	CACHOEIRINHA	LAJEADO	SÃO RAFAEL	CIDADE DUTRA
11º	SÃO MATEUS	PIRITUBA	CIDADE ADEMAR	ITAQUERA	CIDADE ADEMAR	CAMPO LIMPO

Segundo dados apontados no Mapa de Desigualdades e cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Companhia de Engenharia de Tráfego - Sistema Municipal de Transportes, Serviço Funerário do Município de São Paulo

e pelo IBGE, incide ainda um percentual de 7,96 número de mortes por homicídio, na faixa etária de 15 a 29 anos (inclusive) ocorridos no município a cada 10 mil habitantes.

Tendo em consideração que o apontamento destes dados e a discriminação dos riscos pessoais e sociais são os principais indicadores que colocam o distrito do Jardim Ângela em **situação alta e muito alta de vulnerabilidade**, trabalhar para a eliminação ou diminuição destes riscos e vulnerabilidades, bem como para a autonomia e a emancipação das famílias torna-se um grande objetivo que é concebível pela oferta de renda – a partir dos Programas de Transferência de Renda (PTR) e Benefício de Prestação Continuada (BPC) – e de serviços socioassistenciais.

Estas duas ofertas visam à prevenção, proteção e das famílias, no que diz respeito ao amparo, auxílio, nas intervenções e no desenvolvimento das suas potencialidades e garantia das aquisições que lhe são inerentes.

Apesar dos esforços conjuntos do governo e do município em trabalhar para a diminuição dos problemas presentes nas dependências do distrito, há ainda falta de saneamento básico em muitos domicílios.

O trânsito é outro ponto que dificulta a vida dos habitantes do distrito. A partir do bairro da Menininha, sentido bairro, as vias da estrada passam a ter faixa única e estreita, sendo que em alguns pontos os pedestres têm de dividir espaço com os veículos automotivos em virtude da ausência de calçada, colocando-se inteiramente em risco de segurança. O problema também se agrava devido ao excesso de veículos que circula na região e que conta com uma má sinalização na estrada e nos semáforos, bem como com a presença constante de buracos na estrada.

Os meios de transporte coletivo que atuam no distrito, são ônibus e micro-ônibus. O território conta com um terminal de ônibus, o que não ameniza a questão de superlotação dos ônibus. Algumas linhas são circulares, o que limita o acesso da população e aumenta gasto com condução.

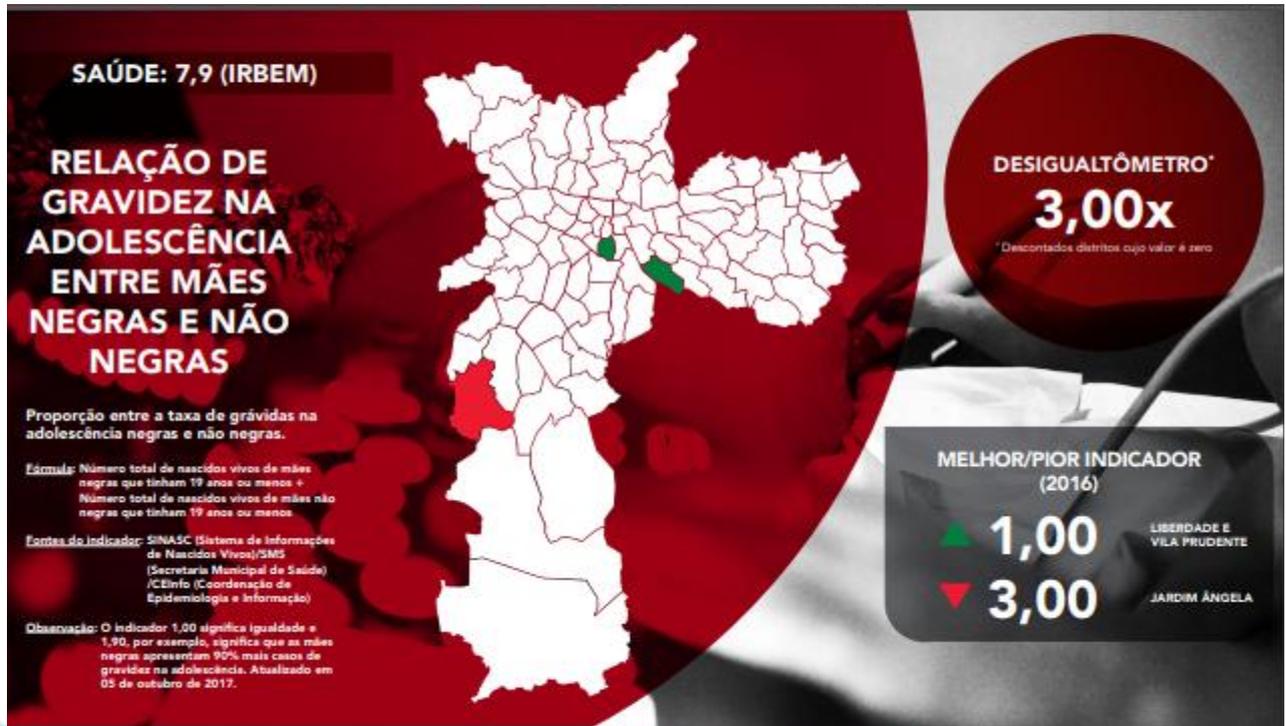
Sobre segurança, a população sofre com os furtos e roubos que ocorrem a qualquer hora do dia, principalmente em pontos de ônibus, o que gera um clima de grande instabilidade. Quanto à economia do distrito percebe-se que gira em torno de rede de banco, lotérica, lojas e padarias instaladas.

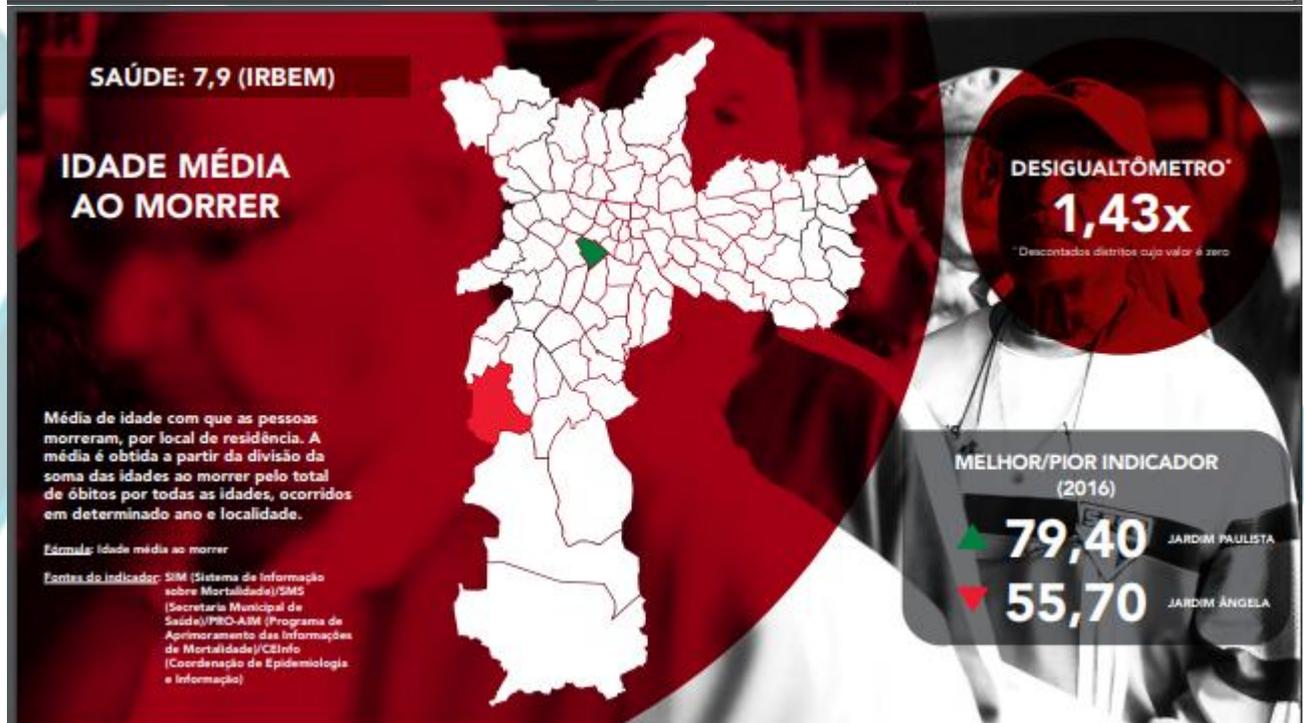
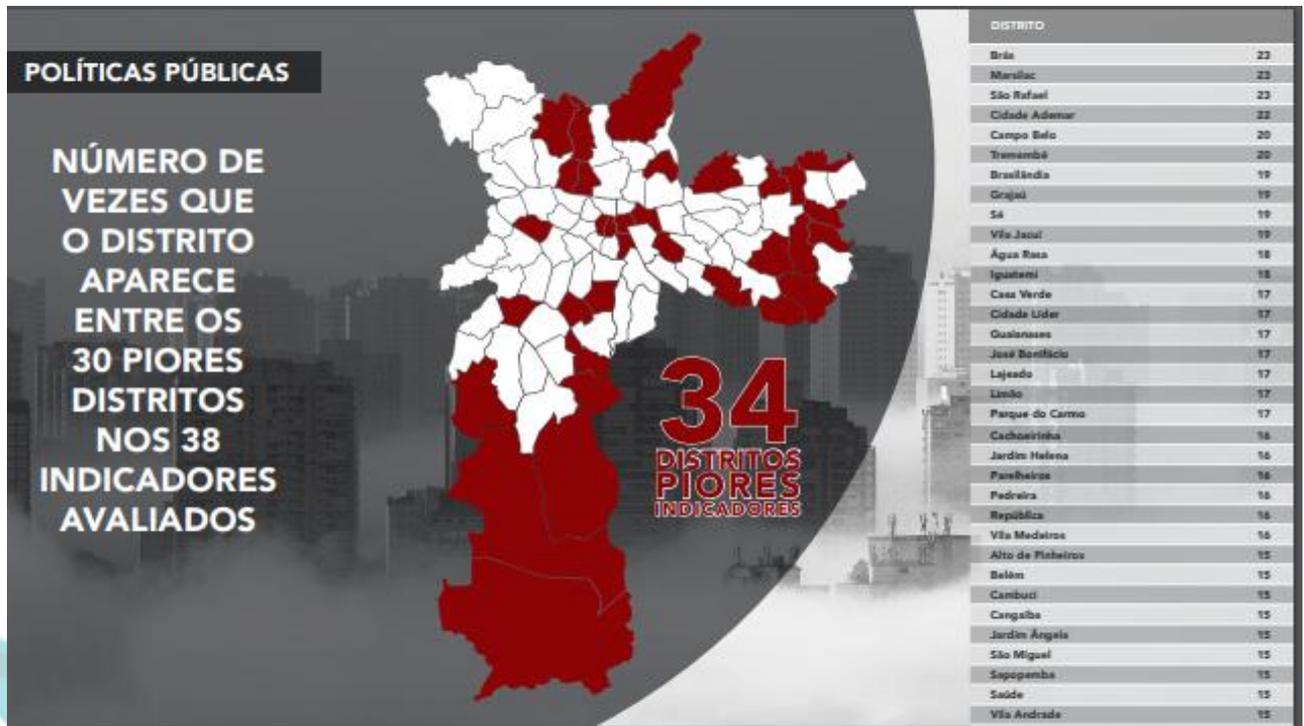
O território conta também com um hospital municipal, banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, escolas de inglês e a possibilidade da ampliação da linha lilás.

No entanto, o distrito que é letra da música “Diário de um Detento” dos Racionais, ainda segue nos índices negativos nas pesquisas que são realizadas. Pesquisas que mapeiam a desigualdade traz os seguintes números:

A idade média ao morrer no Jardim Ângela é de 55,7 anos, quase 24 anos a menos do que em outro Jardim, o Paulista, na zona oeste, que possui a melhor média, 79,4 anos.







Estamos certos de que trabalhando a proteção social de forma efetiva, centrada nos adolescentes e em suas famílias, e de igual modo, no território que as abrange em consonância às preconizações dispostas no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), quanto à ponderação dos elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, bem como de outras leis que regem as ações do serviço e que visam a garantia de direitos, poderemos atuar sobre as vulnerabilidades enunciadas pela vigilância social, e assim trabalharmos para a defesa social e institucional das famílias levando-as ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.**

Para atendimento a este item os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, são divididos em quatro dimensões com metas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, estabelecidas em conformidade com o descrito no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com a redação alterada pela Instrução Normativa nº. 01/SMADS/2019, conforme se verifica: “Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto”. (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 01/2019

**Quadro Descritivo DIMENSÕES - METAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO**

<b>01.DIMENSÃO: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>METAS</b>	<b>PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO</b>
<b>1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.</b>	<p>O serviço deverá dispor de espaço físico organizado para o bom funcionamento.</p> <p>Manter higienização e limpeza geral</p> <p>Acomodar adequadamente os materiais de uso administrativo, acondicionamento adequado de materiais de alimentação, higiene e limpeza</p>	<p>INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho</p> <p>SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.</p>
<b>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos</b>	<p>Os alimentos e materiais de higiene e limpeza deverão estar em despensas distintas, em ambiente arejado, data de vencimento visível e organizados.</p> <p>Materiais pedagógicos em sala específica sem</p>	<p>INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p>

<p><b>que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.</b></p>	<p>umidade, supridos mensalmente conforme o planejamento das atividades, e/ou sempre que se fizer necessário, visando executar com qualidade o Plano de Trabalho.</p>	<p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. <b>SUFICIENTE:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho. <b>SUPERIOR:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.</p>
<p><b>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições</b></p>	<p>Salas e ambientes adequados para o atendimento aos usuários de acordo com a norma técnica do serviço Socioassistencial vigente. Disponíveis todo o mobiliário necessário</p>	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. <b>INSATISFATÓRIO:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não</p>

<b>de uso.</b>	<p>para o funcionamento do serviço, sendo este adequado e incrementado conforme novas demandas sejam apresentadas.</p> <p>Assegurar acesso de rampa, banheiros adaptados e salas adequadas para facilitar sua acessibilidade e facilitar a construção de vínculos com os envolvidos.</p>	<p>afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso</p> <p>SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>
----------------	--	--

**02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES**

INDICADORES	METAS	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
<p><b>2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSB) - Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre</b></p>	<p>Ter 100% dos prontuários e relatórios dos usuários, atualizados no semestre.</p>	<p>INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.</p>

**03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS**

INDICADORES	METAS	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
-------------	-------	--------------------------

<p><b>3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.</b></p>	<p>Manter mensalmente frequência mínima de 90%</p>	<p>INSUFICIENTE: Inferior a 70% INSATISFATÓRIO: 70% a 80% SUFICIENTE: Entre 81% e 90% SUPERIOR: Maior que 90%</p>
<p><b>3.2 Cardápio elaborado nos termos do manual prático de alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</b></p>	<p>Manter Cardápio elaborado mensalmente, considerando a participação dos usuários, nos termos do manual prático de alimentação da SMADS.</p> <p>Garantir a diversificação dos alimentos, para que todas as refeições: Café da manhã, almoço e café da tarde, tenham qualidade nutricional.</p>	<p>INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação. SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>
<p><b>3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral,</b></p>	<p>Executar minimamente 90% do proposto no Plano de Ação Semestral, em cada</p>	<p>INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral INSATISFATÓRIO:</p>

<p><b>compreendendo todas as suas dimensões.</b></p>	<p>dimensão.</p>	<p>Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral  <b>SUFICIENTE:</b> Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral  <b>SUPERIOR:</b> Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p>
<p><b>3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</b></p>	<p>Criação de instrumentais próprios para cada dimensão prevista neste plano de trabalho.   Execução mensal das avaliações.</p>	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado  <b>INSATISFATÓRIO:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço  <b>SUFICIENTE:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;  <b>SUPERIOR:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.</p>

<b>04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>METAS</b>	<b>PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO</b>
<p><b>4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</b></p>	<p>Encontros mensais de capacitação com a Gerencia, realizado pelo Inforedes.</p> <p>Encontros com os Orientadores da Instituição, realizados bimestralmente..</p> <p>Participação de toda equipe, nas capacitações e seminários advindos de SMADS.</p>	<p>INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <p>INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <p>SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <p>SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.</p>

<p><b>4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação</b></p>	<p>Manter o quadro de recursos humanos completo. Cumprir com as exigências de qualificação e formação escolar para cada função.</p>	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.</p>
---	---	--

## 5. Forma de cumprimento das metas

Este elemento do plano de trabalho leva em consideração o cumprimento das metas descritas no item 04, em todas as quatro dimensões, observando os preceitos do artigo 116 da Instrução Normativa n°. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa n°. 01/SMADS/2019 e, o Manual de Parcerias de SMADS/2019, conforme segue:

DIMENSÕES E INDICADORES	METODOLOGIA PARA ALCANCE DE METAS
<p><b>1. Dimensão: Estrutura Física e Administrativa</b></p>	<p>Todos os cômodos e mobiliários foram otimizados para utilização dos usuários, aproveitando os espaços e mobília disponíveis, sempre na supervisão da gerência com relação ao zelo e preservação.</p>
<p><b>1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.</b></p>	<p>Quanto a organização / limpeza do espaço físico, que já é garantida na descrição das atividades dos cargos de agente operacional e cozinha, haverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DIARIAMENTE - conversas informais sobre a execução das tarefas, esclarecimento de dúvidas ou alguma mudança de roteiro;</li> <li>- SEMANALMENTE - preenchimento de Instrumental “Checklist das tarefas realizadas”;</li> <li>- MENSALMENTE - reuniões de orientação com a equipe em parada técnica; elaboração de planilhas para divisão das tarefas, com o rodízio de agente operacional para auxiliar na cozinha, se necessário.</li> </ul> <p>A manutenção do espaço será assegurada, através de contratação de mão de obra terceirizada, sempre que necessário.</p>
<p><b>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as</b></p>	<p>Sala específica para armazenamento dos materiais socioeducativos, pedagógicos, lúdicos, esportivos sempre recheada de variedades, materiais administrativos suficientes para a demanda e uma pequena biblioteca disponível para os usuários.</p> <p>Os pedidos dos materiais necessários para execução das atividades socioeducativas,</p>

<p><b>ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.</b></p>	<p>pedagógicas, lúdicas e esportivas serão de responsabilidade do Orientador Socioeducativo, que preparará uma lista / pedido e entregará até o dia 20 de cada mês para o Gerente de Serviço, que por sua vez, enviará a lista para o departamento de compras da OSC providenciar e entregar no começo do próximo mês.</p> <p>A lista de material de escritório utilizado para a realização dos trabalhos administrativos serão de responsabilidade do Assistente Técnico, seguindo a mesma metodologia descrita acima.</p> <p>E os demais insumos (alimentação, hortifruti, descartável, material de higiene e limpeza) que garantam a execução deste plano de trabalho em sua totalidade, serão de responsabilidade do Gerente de serviço, com o auxílio da cozinheira e agentes operacionais, seguindo também e mesma metodologia descrita acima.</p>
<p><b>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</b></p>	<p>Salas amplas, banheiros apropriados e separados por sexo; refeitório adequado e ventilado; recepção e salas administrativas suficientes; sala de materiais organizada e teatro disponível para utilização.</p> <p>O Gerente, juntamente com toda equipe, avaliarão constantemente as condições dos cômodos e mobiliários e quais as necessidades de adequações e manutenções.</p> <p>Além dos usuários e famílias poderem participar desta avaliação, através de instrumental específico, com a finalidade de dar acesso à construção de melhorias para o atendimento deste serviço.</p>
<p><b>02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES</b></p>	<p><b>METODOLOGIA</b></p>
	<p>A partir da efetivação da matrícula do usuário é</p>

<p><b>2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU (usuários da PSB) - Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre</b></p>	<p>será aberto um prontuário, onde contém todas as informações pertinentes ao mesmo e família. Esse prontuário será alimentado pela equipe através de intercorrências, diários de bordo, relatórios mensais, visitas domiciliares, atualizações cadastrais, atendimentos e especificidades de cada caso.</p> <p>Assistente Técnico juntamente com o Gerente, devem garantir a organização dos prontuários, atualizando-os diariamente, e revisando com toda equipe em parada técnica.</p> <p>Além disso, haverá a elaboração de relatório mensal, encontros e reuniões. Acompanhamento dos Orientadores Socioeducativos, considerando a evolução dos aspectos à serem trabalhados com cada criança e adolescente, sistematizando essas informações com a finalidade de garantir a continuidade deste acompanhamento e intervenções efetivas.</p>
<p><b>03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS</b></p>	<p><b>METODOLOGIA</b></p>
<p><b>3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.</b></p>	<p>Acompanhamento da frequência diária, realizada pelos Orientadores Socioeducativos, sistematizando em conjunto com o Assistente Técnico e Gerente quais estratégias serão necessárias para reforçar a importância da frequência com os atendidos e com suas famílias. Estimular a frequência dos usuários nos</p>

	<p>encontros com famílias e demais reuniões e mostrar a importância do fortalecimento de vínculo.</p> <p>Considerar que mensalmente podem haver saídas decorrentes de mudança de endereço e outros motivos, desta forma é imprescindível uma divulgação constante do serviço, além de constante análise da lista de espera para inclusão de novos usuários.</p>
<p><b>3.2 Cardápio elaborado nos termos do manual prático de alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</b></p>	<p>Cardápio para o mês seguinte será elaborado até o dia 20 de cada mês, de acordo com a Portaria nº45, de 17 de dezembro de 2015 – SMADS, juntamente com a lista de pedido de insumos, sob responsabilidade do Gerente de serviço, com participação do profissional da cozinha, considerando as avaliações mensais, sugestões dos usuários e equipamentos disponíveis.</p>
<p><b>3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</b></p>	<p>O Plano de ação semestral será construído através do trabalho em conjunto entre equipe, usuários e suas famílias. Este plano será desmembrado em planejamentos mensais, que contenham os temas previstos. As atividades socioeducativas devem estar de acordo com a faixa etária; estimular a criatividade; o pensamento crítico; cidadania; cultura; arte;</p> <p>Também será necessário prévio planejamento de articulações com a rede, espaços no território, etc.</p> <p>Serão executadas atividades com as famílias, e à comunidade. Tanto às grupais, de discussão de temas, compartilhamento de informações, quanto</p>

	às visitas domiciliares e o acompanhamento da situação social de cada família referenciada no serviço.
<b>3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</b>	Os usuários poderão avaliar as atividades socioeducativas diariamente em roda de conversa, após o término de cada dia, com espaço de escuta aberto pelos Orientadores  Também haverá “assembleias gerais”, a cada início de mês, mediadas pelos Orientadores, Assistente técnico e Gerente, com a finalidade de proporcionar um canal de participação de forma aberta e direta aos usuários, com base na apuração dos resultados da “Avaliação mensal” realizada pelos usuários no último dia de cada mês.
<b>04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS</b>	<b>METODOLOGIA</b>
<b>4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</b>	Encontros mensais de capacitação com a Gerência, realizado pelo Inforedes. Encontros com os Orientadores da Instituição, realizados bimestralmente, promovendo troca de experiências entre os serviços da básica, média e alta complexidade, além de enriquecer o repertório de atividades para execução com os atendidos.  Através de calendário e informativos encaminhados por SMADS, toda equipe participará de palestras/capacitações/seminários, advindos da Secretaria.

<b>4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação</b>	Através da qualificação constante do quadro de RH, mantendo-o capacitado e atualizado para o pleno desenvolvimento da execução deste Plano de Trabalho. Observando cuidados constantes com os processos seletivos propostos e com os perfis mais adequados para o trabalho, considerando o cumprimento rigoroso do que está previsto em legislação.

Por meio das dimensões, o cumprimento das metas fica estabelecido e discriminado tal qual se dará, através de instrumentais como mecanismos de apuração, que serão utilizados pelo serviço, observando afinidade e interesse do público atendido às ações a serem executadas neste processo de parceria. As crianças, adolescentes e familiares terão acesso aos instrumentais como mecanismo de avaliação.

ITEM	Insatisfatório ☹	Razoável ☺	Satisfatório 😊
Como você se sente no espaço CCA Boa Sorte?			
Em relação às atividades.			
Em relação às refeições (alimentação).			
Em relação ao espaço físico.			
Em relação ao material pedagógico.			
Em relação ao orientador.			
Em relação à organização do espaço e o acolhimento.			
Em relação aos passeios e festas.			

Para garantir ambiente limpo e acolhedor equipe operacional terá instrumental para aferição e direcionamento das tarefas diárias e semanais, tais como:

INFOREDES		Checklist das tarefas realizadas (salas) de _____ a _____												CCA Pousos	
Tarefas realizadas	Segunda Feira		Terça Feira		Quarta Feira		Quinta Feira		Sexta Feira						
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	
Limpeza do chão															
Limpeza das bancadas															
Retirada de sacos de lixo															
Limpeza do Teatro															
Limpeza na academia															


**REPÚBLICA DE SÃO PAULO**  
 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**INFOREDES**  
 INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

CCA Boa Sorte

Checklist das tarefas realizadas (Operacional) de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Tarefas a serem realizadas	Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
Limpar os banheiros e refeitório diariamente										
Limpar as salas de atividades diariamente										
Limpar as chuveiros diariamente 2 vezes por semana										
Retirada do lixo diariamente										
Limpeza do telhado após as férias diariamente										
Limpar as áreas externas diariamente										



**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Checklist das tarefas realizadas (Cozinha) de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**INFOPREDES**  
INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

CCA Boa Sorte

Tarefas a serem realizadas	Segunda Feira		Terça Feira		Quarta Feira		Quinta Feira		Sexta feira	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
Lavar o chão e lavar diariamente com água sanitária										
Lavar pia diariamente										
Limpar geladeira e micro-ondas diariamente										
Limpar fogão diariamente										
Limpar e organizar prateleiras diariamente										

Ainda na aferição do cumprimento das metas ao final de cada semestre o serviço realizará a confecção do relatório parcial/final do objeto de parceria, com documentos comprobatórios das atividades realizadas no período, cursos com participação da equipe, utilização da verba referente oficinas, parada técnicas,

instrumental avaliativo do serviço e demais instrumentais que contemplem a Prestação de Contas.

Vale ressaltar que a verificação do cumprimento das metas, se dá a partir da alimentação rotineira dos prontuários, lista de frequência, demanda reprimida, visitas domiciliares, Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, com periodicidade semanal, Planilha SISC, Relatório de atividades executadas mensalmente e instrumentais de coleta de dados no que trata dos registros qualitativos, quantitativos estatísticos, além dos documentos necessários para ajuste financeiro e prestação de contas parcial, tais como PRD, DEAFIN, Folha Analítica e demais instrumentais previstos pelo Marco Regulatório das Organizações Sociais. Lei 13.019/2014, 13.204/2015, demais portarias e decretos pertinentes à parceira.

## **6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

### **6.1. Público Alvo:**

- Crianças de 06 a 11 anos e adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses;
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

### **6.2. Informações das instalações a serem utilizadas**

As atividades do Serviço de Convivência - CCA Jd. Boa Sorte serão realizadas na sede da organização, situado Rua Sebastian Bodinus, 37 – Alto do Riveira, São Paulo- SP.

Diante da norma técnica dos serviços da assistência, a modalidade de criança e adolescente deve garantir atendimento diário de segunda a sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias.

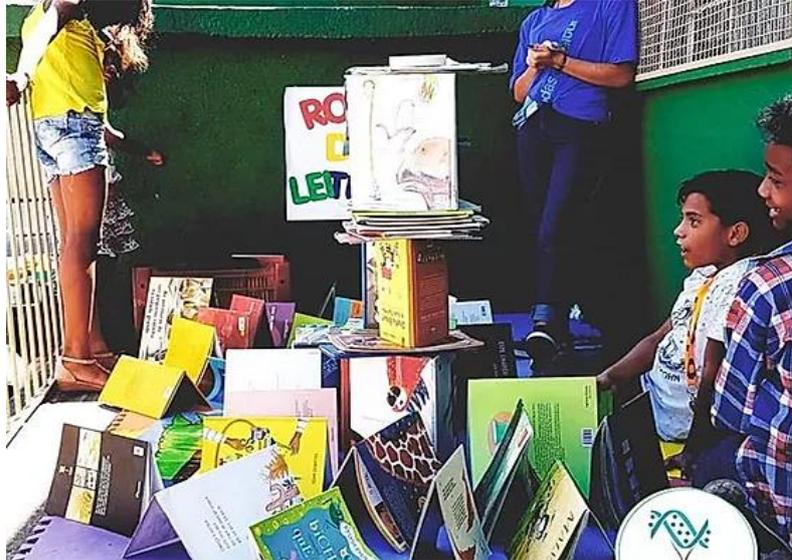
O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA. Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes. Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

O espaço tem capacidade para pleno funcionamento e garantia da qualidade no atendimento às crianças, adolescentes, e suas famílias.

- 01 Recepção para atendimento individual;
- 01 Cozinha;
- 01 Refeitório;
- 01 Despensa;
- 01 Teatro equipado com sistema de iluminação cênica, mesa de luz, equipamento de sonorização para atividades de palco;
- 01 Camarim;
- 01 Sala para guardar materiais socioeducativos, pedagógicos e esportivos;
- 01 Área de Serviço;
- 02 Banheiros femininos;
- 02 Banheiros masculinos;
- 02 Salas de atividades multiuso;
- 01 Sala Multimídia.



*E a cada dia escrevemos e reinventamos histórias com alegria, fazemos arte da realidade da vida, representamos no palco da verdade o desabrochar de cada flor. Aquilo que dói não tem mais espaço, espinhos se acabam e só há espaço para beijos, abraços e calor.*



### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.**

As ações realizadas pelo Serviço estarão em consonância às orientações do Plano Municipal de Assistência Social (PLAS) e as suas diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda - considerando que a vinculação da ação a estes documentos concedem uma melhor clareza no que tange ao norteamento do Serviço no exercício de suas atribuições.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) assim configura o público a quem se destina a Proteção Social Básica:

“Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2004, p. 33).

Conforme sinalizado no PLAS 2014-2017 e defendido por outros documentos e leis associadas vinculadas a este documento, o Serviço irá ter “por objetivos diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o agravo das vulnerabilidades, riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais”.

Estas ações que se destinam como ofertas no âmbito socioassistencial se aliam ao previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), indicado no artigo 2º desta lei, dada a sua inclusão e redação pela Lei Federal nº 12.435/2011, a saber:

**Art. 2º**A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; integração à vida comunitária; e
- e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

**Parágrafo único.** Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) a descentralização foi uma das principais características no enfrentamento da questão social e no desenvolvimento de formas inovadoras e criativas, posto que sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação se tornou uma forte marca que permite o melhor gerenciamento de políticas públicas. Isto atrelado a outro ganho também fomentado pela PNAS que se dá no significado que portam as desigualdades socioterritoriais, o que implica numa atuação específica e intersetorial que seja capaz de prover maior eficiência, eficácia e efetividade junto a uma rede de serviços vinculada à assistência social e gerenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) à qual porta a missão institucionalidade formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante do SUAS.

O SUAS será, portanto, fundamental na execução do Serviço, considerando as especificidades que integram a sua concepção, no ato de sua instituição, presentes no artigo 6º da LOAS:

**Art. 6º:** A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com os seguintes objetivos:

I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;

II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;

III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;

V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e

VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

§ 1º As ações ofertadas no âmbito do SUAS têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território.

§ 2º O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei.

§ 3º A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

No Sistema Único de Assistência Social – SUAS –, a Proteção Social Básica opera garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, ou seja, evitando, prevenindo riscos sociais, perigos e incertezas para grupos vulneráveis, tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista relacional. Para o adequado cumprimento das ações entendemos que o destrinchamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) se torna de extrema importância, haja vista que se trata de um modelo de gestão que leva em conta a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais de forma a garantir o acesso da população a uma Assistência Social de qualidade.

Com base nisto, alinhamos a nossa proposta ao que propõe este documento seguindo a compreensão de que a efetivação das nossas ações deve

ocorrer, observando, sempre, a garantia de proteção socioassistencial no disposto do artigo 7º, inciso I, desta lei a qual prevê a “precedência da proteção social básica que previna situações de risco social e pessoal”, contribuindo assim para o “desenvolvimento de ofertas que conceda aos usuários a autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social”, conforme ainda expõe o mesmo artigo em seu inciso III.

Para tanto, a compreensão dos princípios organizativos que sustentam o SUAS e que referem-se a sua universalidade, gratuidade, integralidade da proteção social, intersetorialidade e equidade preparam, pois, terreno para o aprofundamento das seguranças dispostos no próprio documento e que promoverão a sustentação das nossas ações, uma vez que será o instrumento mediador do Serviço e de suas ações. Sobre o aprofundamento das seguranças previstos no SUAS, discorre o artigo 4º desta lei:

**Art. 4º** São seguranças aprofundadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

- a) condições de recepção;
- b) escuta profissional qualificada;
- c) informação;
- d) referência;
- e) concessão de benefícios;
- f) aquisições materiais e sociais;

g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;

h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades de correntes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;

b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania;

b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família e a sociedade;

c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

A efetivação destas ações preconizadas no SUAS se aplicarão ao nosso Serviço dentro do que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais por meio da Resolução nº 109 de 11/11/2009. Considerando, pois, o retrato da tipificação do nosso serviço que se propõe a ser de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com descrição específica para crianças e adolescentes 06 até 14 anos e 11 meses.

O trabalho destinará ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária e a contribuição para o retorno, inserção e permanência das crianças e adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para preparação ao mundo do trabalho e demais responsabilidades pra com sua vida. Com atividades que despertem novos conhecimentos, formação de atitudes e valores e que desenvolvam habilidades gerais, assim como articule ações que coloque em pauta a convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

O Serviço estará alinhado a Resolução CIT nº 7 de 10/09/2009 que se refere ao Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS e que estabelece no artigo 2º, inciso III, da Lei que estabelece como diretriz “a centralidade da família no atendimento socioassistencial de forma integral, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos”, e que acentua como no artigo 4º, inciso I-c, da mesma Lei:

**Art. 4º** A gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS têm como objetivos:

**I – Gerais:**

C Favorecer a superação de situações de vulnerabilidade e risco vividas pelos indivíduos e pelas famílias beneficiárias do PBF e do BPC, bem como pelas famílias beneficiárias do PETI, por meio da oferta de serviços socioassistenciais e encaminhamentos para a rede socioassistencial e das demais políticas pública se, quando necessário, para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

A adequação do Serviço ao proposto da gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS promoverá maior sistematização das informações de forma a poder garantir um atendimento ainda mais qualificado com eficiência, eficácia e excelência aos adolescentes e seus membros familiares. Sobre isto, infere ainda o artigo 4º, inciso II:

## **II - Específicos:**

- a.** Adotar o Cadastro Único para Programas Sociais e o Cadastro do BPC como base de dados para a realização de diagnóstico de vulnerabilidade e risco no território;
- b.** Padronizar procedimentos de gestão para o atendimento das famílias mencionadas no Art. 1º;
- c.** Estabelecer fluxo de informações entre os entes federados no que diz respeito ao atendimento das famílias;
- d.** Padronizar procedimentos de gestão, instrumentos para a coleta de dados e geração de informações, indicadores para o monitoramento e a avaliação do atendimento das famílias;
- e.** Propor mecanismos que fortaleçam sistematicamente a articulação da rede socioassistencial, de educação e saúde para monitorar e avaliar o atendimento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, bem como a inclusão, o acesso e a permanência na escolados beneficiários do PBF, PETI e BPC.

Sendo assim, esta Proposta de Trabalho vincula o compromisso de cumprimento no que se refere ao Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e dos Benefícios de Transferência de Renda e sua vinculação com o CRAS, trabalhando no território para efetivar mais inserções das famílias no CadÚnico e promover seu acompanhamento dentro do que estabelece a tipificação do Serviço; ofertando encaminhamentos para PTRs de acordo com as condicionalidades; das inserções no PETI, quando identificadas demandas; de acesso aos benefícios eventuais e aos demais serviços da política de assistência social; da monitoração da frequência escolar e do acompanhamento da saúde, entre outros.

O Serviço se compromete a realizar um trabalho de forma ativa em conjunto com a comunidade, com o intuito de conhecer a realidade das famílias contidas na demanda do serviço para identificar suas necessidades e grau de risco social, para de posse dessas informações orientar a população sobre seus direitos e realizar os encaminhamentos ao CRAS ou CREAS que se fizerem necessários para acompanhamento de seus casos e inclusão dessas pessoas nas políticas públicas de assistência.

Manterá o CRAS informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas, Através do instrumental referência e contra referência , realizará encaminhamentos de famílias para Programas de Transferência de Renda ou inserção no CadÚnico, famílias em situação de descumprimento ou condicionalidade ao CRAS de referência, para ampliar a capacidade protetiva da família e seus membros, faremos encaminhamento quando necessário para CAPS e Serviços públicos locais.

- Educação (contatos com escolas estaduais e municipais do território)
- Saúde (contatos UBS, AME, AMA etc.);
- Preparação para o trabalho e de inclusão produtiva (contatos CEDESP, Jovem Aprendiz)

- Aquisição de documentos, registros, certidões e outros (encaminhamento para POUPA TEMPO, NPJ - Núcleo De Práticas Jurídicas, Defensoria Pública
  - Contato com as Redes sociais locais;
  - Participação em espaço de controle social e defesa de direitos;
  - Participação associações demoradores;
  - Intercambio com OSCs;
  - Participação FORUMS;
  - Participação em Conferencias Regional, Municipais e Lúdicas;
  - Cultural (manter intercâmbio com teatro, cinema, bibliotecas, Centro Cultural);
  - Esporte (manter intercambio com clubes Municipais);
  - Lazer (participar de eventos em praças, parques e propiciar a oportunidade das crianças conhecerem espaços diversificados);
  - Instituições de ensino e pesquisa (contato para divulgação aos usuários e participar de cursos);
  - Participa de espaços para difusão das produções dos usuários como exposições, caminhadas em defesa ao meio ambiente e conscientização sobre a dengue, eventos culturais e intercâmbio com outros serviços da rede.

Desta forma, o INFOREDES desenvolverá uma ação alinhada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentro da proteção social básica, garantindo ao usuário segurança de convivência, desenvolvimento da autonomia e do protagonismo juvenil. A ação será articulada com a Supervisão de Assistência Social e os serviços locais parceiros assim como, as redes de serviços M'Boi Mirim de saúde, creche, escola, núcleos socioeducativos, cultura, esporte, lazer, programas de transferência monetária e participação na vida da comunidade local.

Pretendemos, portanto, manter articulações e parcerias para que haja planejamento no desenvolvimento das atividades obtendo abrangência e ramificação no território com as redes de assistência social, facilitando desta forma efetivação dos serviços e dos encaminhamentos. Assumindo total compromisso com as diretrizes e orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda e com as normas para a democratização da gestão dos serviços prestados contribuindo para o desenvolvimento integral como pessoa e a garantia dos direitos do cidadão também serão respeitados de acordo com previstos na Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 7.853, de 24 de outubro de 1989 (Política Nacional de Pessoa com Deficiência), na Lei Orgânica do Município de São Paulo e no PLASSP e suas regulamentações e atribuições implementadas até o presente.

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Ainda informamos que atuaremos de acordo com a Resolução CIT nº07 de 10 de setembro de 2009 que trata do **PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA** no âmbito do Sistema Único de Assistência Social que: Dispõe sobre os procedimentos para gestão integrada dos serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do PBF, PETI, BPC e beneficiários eventuais no âmbito do SUAS.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer

sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no CadÚnico e obtenção do Número de Identificação Social – NIS, para aqueles que ainda não os possuem.

Mais especificamente, Artigo 3º (Portaria 25/SMADS/2013) “§1º - Para a identificação do público prioritário será utilizado o Número de Identificação Social- NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. §2º A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio do encaminhamento do CRAS e a ficha de demanda/matrícula/desligamento do SCFV, que deverá ser arquivado no equipamento por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle”.

Cabe destacar que os usuários que, de forma espontânea, aparecerem ao serviço, devem ser incluídos conforme disponibilidade de vaga e imediatamente referenciados ao CRAS. Caso não existam vagas, o cadastro do usuário deve ser registrado como demanda reprimida, sendo incluído assim que possível. Nesses casos, deve haver atenção aos critérios de priorização, ou seja, às situações de vulnerabilidade e risco dos indivíduos. Com relação aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e em situação de trabalho infantil (PETI), serão referenciados no CREAS e encaminhados, quando necessário, ao CRAS de sua abrangência.

O controle da demanda será realizado por meio da organização de prontuários e de instrumentais visando, não somente a identificação do usuário como também o seu acompanhamento, assim como do controle da frequência diária. Os prontuários constarão de registros individuais que objetive construir um histórico dos atendidos pelo serviço por meio da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento que após o ato da inscrição e dada a efetivação da matrícula será colocado no prontuário do usuário e atualizada necessário; Folha de Prosseguimento, onde serão colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados e; Ficha de Visita Domiciliar que irá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações.

### Acesso dos usuários ao serviço

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.
- Demanda encaminhada e/ou validada pelo **CRAS** de abrangência e demanda espontânea.

Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
<p>Acolhida e escuta; Realização de entrevistas, visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Realização de grupos</p>	<p>Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Realização de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de</p>	<p>Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de ensino; Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;</p>

<p>de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização para a cidadania; Articulação com o CRAS de referência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.</p>	<p>potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.</p>	<p>Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.</p>
--	---	---

### 6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O artigo 1º da LOAS prevê que:

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Com isto fica instituído a Seguridade Social como política pública que instaura a Proteção Social e a articula a outras demais políticas a fim de trabalhar para garantir segurança como de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar. Visa-se o bem estar social por meio da garantia de direitos e de condições dignas de vida. A atuação do Serviço se dará no trabalho consciente e responsável destas seguranças entendendo que *“a assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo” (PNAS)*. Sendo assim, a metodologia que pretendemos desenvolver na segurança de convívio estará ligada ao que atesta a Política Nacional de Assistência Social quando prevê o

51

desenvolvimento de “potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios”, trabalhando desta forma para uma dimensão que seja multicultural, intergeracional, e intersubjetivas.

**Baseando-se no que diz o artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que estabelecem ser de “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, e no que tange ao desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas por meio desta proposta enquanto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Criança e Adolescente apresentamos a nossa metodologia, que visa a ser desenvolvida com os usuários no momento da acolhida e no trabalho social entendendo que as situações de convivência são tomadas como oportunidades às quais precisam ser criadas, preparadas e que tem a experiência como foco de análise e entendimento. Portanto, a construção de uma metodologia participativa, como pensada por Paulo Freire (MDS, 2012) que privilegie o diálogo e a convivência contribuirão para que seja gerada, respectivamente, a fala e a confiança e cooperação, gerando, por sua vez, a democracia e o processo de participação, tão importantes se vista como caminho para emancipação social. Disto deriva a construção de um espaço onde a horizontalidade seja o principal veículo da abordagem postas por meio de encontros, conversações e fazeres.**

Desta forma há de se ampliar, fortalecer e diversificar modos de relacionamentos e os laços produzidos que alcançarão suas finalidades por meio de algumas estratégias baseadas no livro “Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento

Social e pela Secretaria Nacional de Assistência Social – Departamento de Proteção Social Básica, a saber:

- 1. Escuta:** Estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida e com apreço e interesse, e que se desperta a busca dos motivos e do entendimento, rechaçando-se a justificativas e os julgamentos sobre as situações expostas. A escuta interessada oferece segurança na partilha de questões aflitivas ou importantes, e fortalece vínculos.
- 2. Postura de valorização/reconhecimento:** Estratégia que considera os problemas do outro como procedentes e legítimos (apenas porque ele foi capaz de formular e de expressar). Nesta estratégia rechaça-se afirmações de reprovação, e investe-se em questionamentos sobre o que se fazer diante daquele problema inserido.
- 3. Situações de produção coletiva:** Estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. Criar momentos e favorecer situações em que a colaboração mútua entre todos os envolvidos produza a conquista de algo construído de forma interativa, valorizando em si o momento e não o resultado obtido da produção.
- 4. Exercício de escolhas:** Estratégia que fomenta responsabilidade e reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher. Com isto, vislumbra-se organizar encontros que permitam interação e análise coletiva podendo-se servir de jogos dramáticos que tornem o momento como uma oportunidade lúdica, mas reflexiva, e que cause a

experimentação, explicitação, análise e dimensionamento das escolhas traçadas no uso das responsabilidades competentes.

**5. Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:**

**Estratégia:** Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha. O uso desta estratégia poderá servir-se de jogos ou simulações de um processo onde a decisão deve ser tomada em grupo, obtendo no fim uma análise.

**6. Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências:**

**Estratégia:** Estratégia que permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo. Por meio de uma situação-problema distribuir um processo com fases que implique na divisão de partes às quais apresentarão a um mediador os seus conflitos e entendimento da situação e que no fim será apresentada pelo mediador uma proposta restaurativa eliminando, assim, os aspectos graves da situação. Esta estratégia visa fortalecer e diversificar os modos de relação, e atua como prática participativa e democrática.

**7. Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:**

**Estratégia:** Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro. Poderá ser conduzida esta estratégia por meio de análise de filmes, novelas, histórias que apresentem os limites enfrentados por personagens e as possibilidades

de superação de situações desafiantes, observando sempre a diferenciação que cada usuário traz em sua análise.

**8. Experiência de escolher e decidir coletivamente:**

Estratégia complexa, que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; de negociação, composição, revisão, de posicionamentos políticos e capacidade de postergar realizações individuais. Esta estratégia será baseada numa situação concreta onde será ofertada uma situação que os próprios usuários vivenciarão o ato da escolha e da decisão, e no fim, será realizada uma análise coletiva que leve a termo a dimensão das diferenças e das motivações no processo de decisão.

**9. Experiência de aprender e ensinar horizontalmente:**

Estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridades para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas. A orientação desta experiência poderá acontecer por meio de jogos cooperativos que gere e alterne entre os próprios usuários situações em que eles ensinam e protagonizam situações, valorizando os seus saberes e as suas experiências.

**10. Experiência de reconhecer e nominar suas**

**emoções nas situações vividas:** Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e

negativos numa pessoa e/ou em um grupo. Servir-se de jogos dramáticos poderá ser um grande contributo nesta estratégia, pois favorecerá o exercício das mais variadas emoções gerando ambiente para um diálogo aberto sobre as sensações provocadas pelas mesmas e uma correlação com assuntos da vida que provocam emoções e sensações semelhantes. Esta estratégia colabora fortemente no estabelecimento de laços/vínculos.

**11. Experiência de reconhecer e admirar a diferença:**

Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e, por fim, descoladas das diferenças, permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico. Por meio da biografia de algumas personalidades e da literatura e de filmes que expresse alguns personagens poderá ser trabalhado o respeito e a admiração pela diferença, construídas sobre as características e o entendimento que carregam.

O trabalho será realizado de forma metódica, peculiar e socioeducativa levando em conta a realidade local e a vivência das crianças e dos adolescentes no território, assim como as diversas dimensões de sua vida, considerando como parâmetro as dimensões dialógica, reflexiva, cognitiva, afetiva, ética, e lúdica às quais estarão implicadas no fazer socioeducativo visando estabelecer o desenvolvimento integral, de forma a abranger e articular as diversas dimensões de suas vidas como indivíduos, como cidadãos e como futuros profissionais, bem como também a vivência de práticas socioeducativas que proporcionem a

aquisição de conhecimentos e habilidades, necessárias ao desenvolvimento de projeto de vida, individuais e coletivos, que sejam transformadores e comprometidos com o bem comum.



## ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS; PROJETOS E OFICINAS

As oficinas permitem que as crianças e adolescentes possam vivenciar e valorizar experiências artísticas, culturais e esportivas além de desenvolverem habilidades motoras. O trabalho com oficinas favorece a produção de artefatos em contextos sociais. Ou seja, enquanto o usuário produz, ele troca experiências com os companheiros e se aproxima de informações sobre produções da nossa cultura.

Os planejamentos das atividades socioeducativas viabilizam a concretização e uma ação assertiva e clareza no objetivo e execução de cada atividade diária.

As atividades socioeducativas envolvem situações da vida cotidiana (organização de espaços e objetos; higiene pessoal; alimentação; atitudes de independência; interações interpessoais), atividades de investigação e exploração em contextos variados (na própria história de vida; em excursões e pesquisas) e atividades de expressão envolvendo o movimento e as representações (brincadeiras; músicas; rodas de conversa e histórias; atividades diversificadas).

Promover o protagonismo e fortalecer a participação da família no processo socioeducativo. Favorecendo desenvolvimento, potencializando seus saberes e aptidões, sua capacidade de discernir, de agir e de enfrentar situações de conflitos, com autonomia e responsabilidade.



*“Cada dia que começa, o portão abre para mais histórias divertidas, mais sorrisos coloridos, mais brincadeiras e até mesmo confusão. Um quer escolher ler o livro, o outro prefere rodar o pião. A tinta que escorre da folha, a massinha que gruda no chão.”*





## 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Quanto à avaliação dos resultados acontecerá pela análise realizada pelos profissionais do Serviço, contando com a participação conjunta dos usuários e de seus familiares, Organização e pelos gestores de parceria responsáveis. Os registros efetivados em virtude do trabalho socioeducativo serão apresentados em Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, com periodicidade semanal; Relatório de Visita Técnica; Relatório Circunstanciado, Quadro Situacional, Planilha SISC, entre outros.

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas, serão realizadas avaliações com usuários, famílias e equipe na busca de sanar dificuldades e criar um canal aberto de cooperação entre todas as partes.

Será realizado de forma participativa com os usuários e familiares por meio de reuniões periódicas, relatórios mensais onde será registrado o desenvolvimento dos trabalhos utilizando como meio de verificação:

Observação de comportamento e atitudes;

Observação de registros em relação à atuação de crianças e adolescentes entorno e na própria

Organização;

Lista de frequência do Centro da Criança e Adolescentes;

Lista de frequência das Oficinas

Registros de participação dos atendidos nas atividades;

Análises das informações;

A equipe de trabalho do serviço disponibilizará também de um instrumental com questões fechadas e sem identificação do usuário, que servirá como forma de avaliação do acesso ao público alvo da ação.

Visitas domiciliares, reuniões socioeducativas seja com os usuários, seja com seus familiares servirão de meios de controle de análise do processo de atendimento junto ao serviço.

A avaliação dos resultados alcançados será pressuposto para ação dos trabalhos desenvolvidos, o processo de reflexão, decisão, ação e retomada da reflexão, garantirá que o equacionamento, ou seja, o conjunto de informações significativas das questões em torno dos usuários possam dar as diretrizes do planejamento das atividades a serem realizadas junto aos atendidos e suas famílias.

**O monitoramento no decorrer das ações desenvolvidas no serviço, observará os seguintes resultados:**

Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial com periodicidade semanal;

Número de crianças e adolescentes atendidos por idade;

Frequência / rotatividade / evasão;

Permanência no ambiente escolar;

A convivência dos atendidos baseada no respeito às diferenças;

Harmonia nas relações entre crianças, adolescentes e seus familiares;

Crianças, adolescentes e suas famílias, serem protagonistas e críticos à realidade no território a qual está inserido;

A participação das crianças adolescentes e seus familiares na proposta socioeducativa;

Fortalecimento da Rede de Proteção Social e garantia na qualidade dos serviços prestada aos usuários;

Protagonismo das crianças, adolescentes e suas famílias no localizar e acessar informações, argumentar e produzir conhecimento;

A família ser capaz na superação dos conflitos familiares;

Crianças, adolescentes e suas famílias com acesso aos serviços sociais básicos;

A família participando das atividades no Centro da Criança e Adolescentes;

A inclusão Social da família.

**A avaliação será feita da seguinte forma:**

A avaliação e monitoramento dos trabalhos serão de forma participativa e democrática com os usuários por meio de roda de conversa, reuniões periódicas, relatórios mensais onde será registrado o desenvolvimento dos trabalhos e observação da assimilação dos temas social e cultural dos usuários, utilizando como meio de verificação:

Observação contínua e sistemática durante o desenvolvimento das atividades;

Avaliação sistematizada através de cada área programática, considerando o envolvimento das crianças e adolescentes / funcionários;

A participação será observada em cada atividade, o vínculo e qualidade do resultado esperado;

À medida que a avaliação é realizada e são detectados os pontos positivos e os negativos do trabalho, a partir do levantamento das falhas do processo, analisando suas causas, serão planejadas ações para saná-las.

A equipe de trabalho do serviço disponibilizará também de um instrumental com questões fechadas e sem identificação do usuário, que servirá como forma de avaliação do acesso ao público alvo da ação. Visitas domiciliares, reuniões

socioeducativas seja com os usuários, seja com seus familiares servirão de meios de controle de análise do processo de atendimento junto ao serviço.

São avaliações com objetivo de potencializar e melhorar a qualidade do serviço. Na perspectiva da Política Nacional de Assistência Social (2009-2012), que ao introduzir uma visão social inovadora, ao consolidar o expresso pela Constituição Federal de 88 e pela Lei Orgânica da Assistência Social, numa dimensão ético-política que pretende a inclusão dos “invisíveis” – que são transformados em casos individuais, sendo que na verdade, pertencentes a uma conjuntura social coletiva. Conduziremos os trabalhos de sistematização e planejamento das ações de modo a estabelecer estratégias que busquem a valorização dos usuários e suas famílias para construção de novos projetos que superem as situações de exclusão, de violência e de vulnerabilidades sociais.

### **Metas**

Minimizar os efeitos negativos do contexto em que vivem, onde o envolvimento e cumplicidade entre usuários, organização e comunidade façam sentirem-se parte de um todo, através de:

Rodas de conversa, com temas que despertem o raciocínio crítico frente às situações adversas impostas pela realidade a qual fazem parte;

Oficinas para despertar o interesse pela cultura e lazer;

Rodas de leitura, para ampliar o universo cultural, visando sensibilizá-los para compreensão da importância, amplitude e a profundidade da vida sobre todos os aspectos;

**Palestras sobre temas variados que possa despertar para o pleno exercício da cidadania, afim de que sejam de fato sujeitos de direitos e construtores de sua própria história. Passeios, ampliar o universo cultural, visitando diferentes espaços culturais e de lazer.**

### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias**

O trabalho com as famílias é realizado através dos seguintes procedimentos:

- **Rodas de conversa** que acontecem mensalmente, durante a semana, oferecendo um bate papo sobre diversos temas que são de sugestão das próprias famílias e equipe do serviço. Há também a proposta de trazer pequenas oficinas a princípio para auxiliar na autonomia dessas famílias, como: elaboração de currículo; dicas de comportamento em uma entrevista, como fazer uma pesquisa virtual, explicação dos Órgãos Assistenciais e para que servem, etc.
- **Encontros bimestrais presenciais** aos finais de semana, para fortalecer o vínculo, visando o envolvimento e a aproximação das famílias com o serviço. Nesses encontros é possível trocar informações (fala e escuta), oportunizar as conversas e bate papo entre as próprias famílias e equipe, oferecer uma apresentação dos trabalhos desenvolvidos com os usuários, além de ser um momento de confraternização. Nos meses temáticos são realizados eventos para a diversão da família, com lanche comunitário e muitas brincadeiras.
- **Visitas domiciliares** são realizadas aproximadamente 10 por mês, feitas pelo assistente técnico e gerente sempre que possível, para o entendimento familiar daquele usuário. Na visita é possível identificar a qualidade de vida do usuário e sua família, as condições de convivência (saúde, higiene), o vínculo afetivo entre os familiares e demais peculiaridades.





Conforme orientação da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais o trabalho social com as famílias “deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais socioassistenciais”.

Com isto, algumas ferramentas de abordagem passam a constituir importantes mecanismos no trabalho social a ser desenvolvido individualmente com cada família, sendo elas: acolhida e a escuta das famílias, a realização de visitas domiciliares e a orientação e encaminhamentos. A conjugação destas ferramentas possibilita diagnosticar as demandas trazidas pelos usuários e seus familiares, contribuindo no que se refere à compreensão da dinâmica familiar, bem como no encaminhamento à rede de proteção, quando observada a(s) necessidade(s). Estas ferramentas servirão de apontamento às atividades desenvolvidas para superação das vulnerabilidades identificadas, sendo para tanto registradas em Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), na elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e no registro de informações constadas nas fichas de inscrição/matriculação/desligamento, ficha de

saúde, folha de prosseguimento, ficha de visita domiciliar, definidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

As famílias inscritas no Serviço deverão possuir o Número de Identificação Social (NIS), e se caso não possuam serão encaminhadas ao CRAS para a sua obtenção. Vale ressaltar que a partir que o Serviço tomar conhecimento de famílias que se enquadrem no perfil dos programas de transferências de renda serão, por sua vez, logo, remetidas ao CRAS para cadastramento.

Os encontros mensais com responsáveis permitirão através de um bom acolhimento fortalecer a função protetiva da família, buscando trazê-la à participação ativa e conjunta com os usuários do Serviço, isto é, dentro de uma vivência que possibilite trabalhar temas, que escolhidos pelas famílias e usuários, possam, assim, articulá-los de forma a gerar uma continuidade em casa. Para tanto, e como forma de dinamizar estes encontros serão utilizados recursos como oficinas, palestras, confraternizações, visitas, apresentações e exposições que enalteçam o trabalho realizado pelos adolescentes, bem como da articulação e apresentação das redes sociais e dos equipamentos públicos presentes na região que poderão ser visitados ou mesmo ter a presença de profissionais que apresentem o serviço, abrindo para encontros e discussões.

**O Serviço proporcionará ainda reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS, famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades, visando, assim, trabalhar com a gestão integrada ressaltando a importância de cumprir com as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), a fim do pleno exercício do direito de cidadania e da permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.**

Alinhados com a política nacional de assistência e suas legislações específicas como LOAS e SUAS, e também com o ECA, temos feito um trabalho com as famílias que visa fortalecer o trabalho que é feito com as crianças e adolescentes, além de atender a demanda local por meio de um trabalho em rede. Para alcançar estes objetivos realizaremos atividades como:

- Encontro de famílias um espaço de troca e informações e com isso ofertamos atendimento de qualidade e em rede para as famílias atendidas nos programas, onde elas podem conhecer a rede de atendimento e perceber que o trabalho não acaba na Organização.
- Garantimos um espaço onde às famílias possam ter mais contato com a Organização e se apropriarem de um espaço que também é delas.
- Promover encontros de famílias com pessoas que falam de temas como rede de garantia de direitos, transferência de renda, violência doméstica entre outros.
- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;

- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial**

O trabalho e a articulação em rede se faz necessário para oferecer um melhor atendimento aos usuários.

As Redes criam as condições para a emergência. Redes é a primeira etapa de organização para a emergência de questões e transformações. Elas se desenvolvem em comunidades e sistemas de influência.

**Fórum de Assistência Social** - Formação de rede socioassistencial, relação com as ofertas do trabalho socioeducativo

**Fórum de M Boi Mirim** - Formação de rede socioassistencial, melhoria na qualidade dos direitos dos trabalhadores e usuários.

**CCA'S da região do M' Boi Mirim** - Promover nos encontros articulações e estratégias para discussão de temáticas referentes às potencialidades e pontos a serem melhorados nos serviços. Comunicação entre os 33 serviços, estratégias para aprimoramento da parceria com as escolas, apresentação dos CCA's que existem na região e como se articulam as relações entre o serviço e

usuários e articulação para atividades em conjunto (Campeonatos/saraus/mostras/ Intercâmbios entre os serviços);

**Articulação com a UBS - Alto da Riviera (CEJAM) -** Orientação e Prevenção, Esclarecimento de dúvidas e medidas de prevenção;

**Articulação Escola -** Fortalecer a integração da OSC e escola com o território no qual está inserida, visando maior participação das famílias e representantes da comunidade, estudo de casos, incentivo ao protagonismo, trocas de experiências.

**Conselho Tutelar** – Proporcionar um trabalho em rede na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

**CREAS** – Fortalecimento com a Rede de proteção Especial e promoção social, para fortalecer vínculos familiares;

**CRAS** – Trabalho conjunto com perspectiva de construção de vínculos e para propiciar uma articulação entre ações sociais e para fortalecer vínculos familiares;

Aferir as organizações, associações que em conjunto possam ajudar o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – MODALIDADE CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES a complementar na construção para o retorno dos mesmos a uma vida mais digna e socialmente justa, refletindo uma reconstrução participativa da sociedade.

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:**

***A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus***

**objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço**

**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências**

**REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DE CADA CARGO**

<b>Funções de Gerência</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Gerente de Serviço II Ensino Superior Completo 40 horas semanais</b>
<b>Perfil</b>	Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.
<b>Atribuições Básicas</b>	<p>Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li> <li>• Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das Crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);</li> <li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li> <li>• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços Públicos;</li> <li>• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;</li> <li>• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</li> <li>• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</li> <li>• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>• Administrar a distribuição do material do escritório, do material</li> </ul>

	<p>pedagógico, de limpeza e alimentação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li> <li>• Avaliar o desempenho dos funcionários;</li> <li>• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>• Emitir relatórios quando solicitado;</li> <li>• Responder semanalmente o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li> <li>• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;</li> <li>• Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</li> <li>• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;</li> </ul>
<b>Cargo</b>	<b>Assistente Técnico II 40 horas semanais Ensino Superior Completo</b>
<b>Perfil</b>	Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.
<b>Atribuições Básicas</b>	<p>Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li> <li>• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li> <li>• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li> <li>• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li> <li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do</li> </ul>

	<p>usuário do CCA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li> <li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li> <li>• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li> <li>• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li> <li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li> <li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li> <li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li> <li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li> <li>• Responsabilizar-se pela referência e contra referências no atendimento dos usuários;</li> <li>• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li> <li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li> <li>• Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li> </ul>
--	--

<b>Funções Socioassistenciais</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Orientador Socioeducativo II 40 horas semanais Ensino Médio Completo</b>
<b>Perfil</b>	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
<b>Atribuições Básicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li> <li>• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li> <li>• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</li> <li>• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li> <li>• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</li> </ul>
<b>Funções de Apoio e Manutenção</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Cozinheiro – 40 horas semanais Alfabetizado</b>
<b>Perfil</b>	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
<b>Atribuições Básicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;</li> <li>• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li> <li>• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li> <li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li> <li>• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li> </ul>
<b>Cargo</b>	<b>Agente Operacional 40 horas semanais</b>
<b>Perfil</b>	<b>Alfabetizado</b>
<b>Atribuições Básicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li> <li>• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li> <li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</li> </ul> <p>Atribuições na limpeza geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li> </ul>
<b>Cargo</b>	<b>Agente Operacional – 40 horas semanais</b>
<b>Perfil</b>	Alfabetizado
<b>Atribuições Básicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li> <li>• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li> <li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</li> </ul> <p>Atribuições na limpeza geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li> </ul>

<b>Cargo</b>	<b>Oficineiro – 16 horas mensais</b>
<b>Perfil</b>	Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.
<b>Atribuições Básicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li> <li>• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li> <li>• Organizar o espaço antes e após a atividade;</li> <li>• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li> <li>• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li> </ul>

## 6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

### Operacionalização e Gestão

INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	<p>O serviço deverá dispor de espaço físico organizado para o bom funcionamento.</p> <p>Manter higienização e limpeza geral</p> <p>Acomodar adequadamente os materiais de uso administrativo, acondicionamento adequado de materiais de alimentação, higiene e limpeza</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> <li>- Agentes Operacionais</li> <li>- Cozinheira</li> </ul>
1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.	<p>Os alimentos e materiais de higiene e limpeza deverão estar em despensas distintas, em ambiente arejado, data de vencimento visível e organizados.</p> <p>Materiais pedagógicos em sala específica sem umidade, supridos mensalmente conforme o planejamento das atividades, e/ou sempre que se fizer necessário, visando executar com qualidade o Plano de Trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> <li>- Agentes Operacionais</li> <li>- Cozinheira</li> <li>- Orientadores Socioeducativos</li> </ul>
	Salas e ambientes adequados para o atendimento aos usuários de	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> </ul>

<p><b>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</b></p>	<p>acordo com a norma técnica do serviço Socioassistencial vigente. Disponíveis todo o mobiliário necessário para o funcionamento do serviço, sendo este adequado e incrementado conforme novas demandas sejam apresentadas.</p> <p>Assegurar acesso de rampa, banheiros adaptados e salas adequadas para facilitar sua acessibilidade e facilitar a construção de vínculos com os envolvidos.</p>	
<p><b>02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES</b></p>		
<p><b>INDICADORES</b></p>	<p><b>METAS</b></p>	<p><b>PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS</b></p>
<p><b>2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSB) - Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre</b></p>	<p>Ter 100% dos prontuários e relatórios dos usuários, atualizados no semestre.</p>	<p>- Gerente - Assistente Técnico - Orientadores Socioeducativos</p>
<p><b>03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS</b></p>		
<p><b>INDICADORES</b></p>	<p><b>METAS</b></p>	<p><b>PROFISSIONAIS ENVOLVIDAS</b></p>
<p><b>3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.</b></p>	<p>Manter mensalmente frequência mínima de 90%</p>	<p>- Gerente - Assistente Técnico - Orientadores Socioeducativos</p>

<p><b>3.2 Cardápio elaborado nos termos do manual prático de alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</b></p>	<p>Manter Cardápio elaborado mensalmente, considerando a participação dos usuários, nos termos do manual prático de alimentação da SMADS.</p> <p>Garantir a diversificação dos alimentos, para que todas as refeições: Café da manhã, almoço e café da tarde, tenham qualidade nutricional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Cozinheira</li> </ul>
<p><b>3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</b></p>	<p>Executar minimamente 90% do proposto no Plano de Ação Semestral, em cada dimensão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> <li>- Agentes Operacionais</li> <li>- Cozinheira</li> <li>- Orientadores Socioeducativos</li> </ul>
<p><b>3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</b></p>	<p>Criação de instrumentais próprios para cada dimensão prevista neste plano de trabalho.</p> <p>Execução mensal das avaliações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnica</li> <li>- Orientadores Socioeducativos</li> </ul>
<p><b>04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS</b></p>		
<p><b>INDICADORES</b></p>	<p><b>METAS</b></p>	<p><b>PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS</b></p>

<p><b>4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</b></p>	<p>Encontros mensais de capacitação com a Gerencia, realizado pelo Inforedes.</p> <p>Encontros com os Orientadores da Instituição, realizados bimestralmente..</p> <p>Participação de toda equipe, nas capacitações e seminários advindos de SMADS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> <li>- Agentes Operacionais</li> <li>- Orientadores Socioeducativos</li> <li>- Cozinheira</li> </ul>
<p><b>4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação</b></p>	<p>Manter o quadro de recursos humanos completo. Cumprir com as exigências de qualificação e formação escolar para cada função.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> </ul>

Cada profissional terá o perfil adequado para a função que irá desempenhar, o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

Para manutenção do termo de colaboração contaremos com os serviços de uma funcionária do quadro de RH da sede que será responsável pelos pagamentos aos fornecedores, geração da folha de pagamento dos funcionários e recolhimento de seus encargos, arquivamento dos documentos fiscais e socialização das informações financeiras ao Gerente e com o suporte de um

escritório de contabilidade que será responsável pelos fechamentos fiscais e balancetes anuais. A Organização respeitará dissídio anual, contará com promoção interna e ofertará convênio odontológico.

<b>Função</b>	<b>Carga horária Semanal</b>	<b>Quantidade</b>
Gerente de Serviço II Ensino Superior	40h	1
Assistente Técnico II Ensino Superior	30h	1
Orientador socioeducativo Ensino Médio Completo	40h	2
Cozinheiro Ensino Fundamental	40h	1
Agente Operacional Ensino Fundamental	40h	2
Oficineiro	16h	De acordo com a programação estabelecida

### **6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso**

NÃO SE APLICA.

## **7 – Indicadores de Avaliação**

**Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018:**

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;

- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

### **1. Dimensão:** Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos

que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

## **2. Dimensão:** Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

## **3. Dimensão:** Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%

- SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- SUPERIOR: Maior que 90%

### 3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

### 3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

- **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

### 3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

## 4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

### 4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

#### 4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- “0” para NÃO SE APLICA
- “1” para INSUFICIENTE;

- “2” para INSATISFATÓRIO;
- “3” para SUFICIENTE;
- “4” para SUPERIOR.

Art. 117 – O **indicador sintético** da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- SUFICIENTE: 61% a 90%;
- SUPERIOR: 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o *caput*, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o *caput* deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 26 de Maio de 2020



João Carlos Ferreira da Silva  
Presidente  
Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social

João Carlos Ferreira da Silva  
Presidente  
Instituto Fomentando Redes e  
Empreendedorismo Social  
RG: 28.970.391-8 - CPF: 225.145.818